

Assistência Funeral Infinity





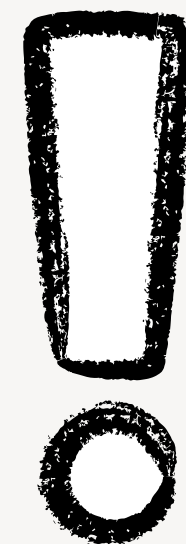
O que é Assistência Funeral?

Assistência Funeral

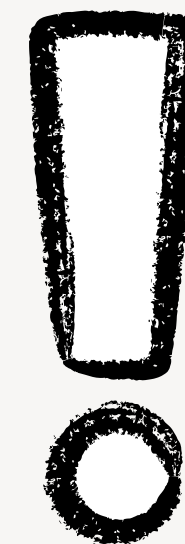


Consiste na prestação do Serviço de Assistência Funeral, garantindo amparo, direcionamento e tranquilidade em um momento de fragilidade. A assistência irá garantir, dentro das coberturas contratadas, todo o suporte ao funeral.

A principal vantagem oferecida pela Assistência é o representante que acompanha a família durante TODAS AS ETAPAS do funeral e além da cobertura financeira de todos os itens inclusos!



A ASSISTÊNCIA É UM SERVIÇO
PRESTADO, POR ISSO NÃO
EXISTE REEMBOLSO CASO O
SERVIÇO NÃO SEJA ACIONADO



A assistência evita

Que alguém se aproveite do momento frágil em que a família se encontra.

Isso pode acontecer devido

À condição emocional dos familiares e parentes no momento de organizar o funeral



À imposição para pagar tudo aquilo que é oferecido de forma injusta

Nosso dever é garantir a tranquilidade da família oferecendo a proteção contra cobranças abusivas ou extras e resolvendo toda a burocracia.



A assistência está aqui para:

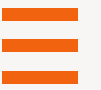
- Proporcionar **resguardo financeiro e emocional** aos familiares
- Prestar um serviço de assistência, **forneendo um representante** para cuidar de toda as providências que envolvem o funeral.



A ASSISTÊNCIA NÃO LIMITA OS CUSTOS DO FUNERAL, FORNECENDO A COBERTURA COMPLETA PARA OS ITENS DO PLANO CONTRATADO.



Quais os benefícios em ter o Plano de Assistência Funeral Infinity?



Tranquilidade financeira
garantida



Cobertura de todos os itens
que compõem o funeral



Especialista para cuidar
de todas as providências;



Central de atendimento
exclusiva 24h



Sem cobranças extras



Emissão e envio da certidão
de óbito

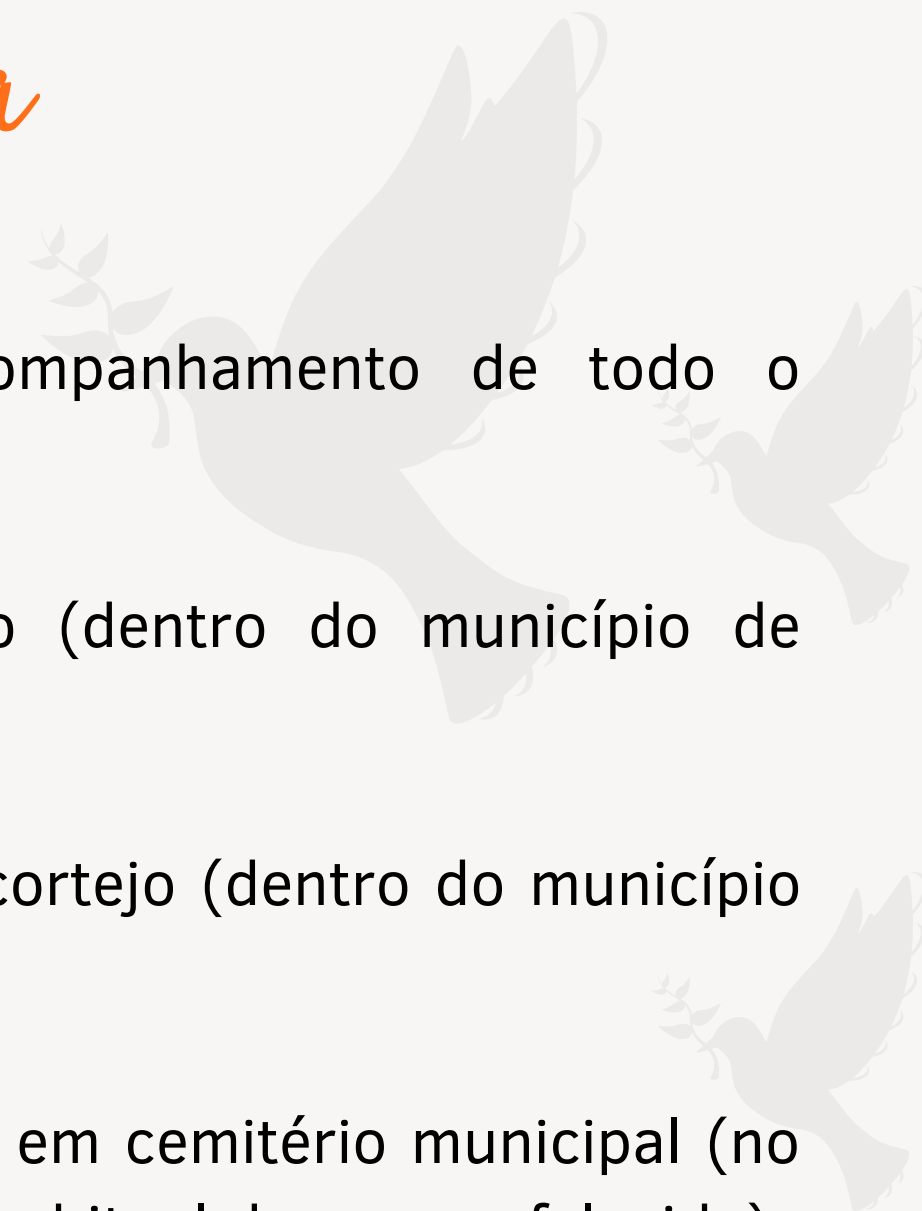


Sem taxa de adesão

Mas quais são os itens incluídos na Assistência Funeral do cliente?

- Urna/caixão;
- Veículo para traslado estadual ou interestadual, até o município de moradia habitual, sendo este com franquia de 400 Km (ida e volta);
- Enfeite floral na urna;
- Higienização;
- Véu;
- Uma coroa de flores;
- Aluguel de velório em cemitério municipal (no município de moradia habitual da pessoa falecida);
- Paramentação (essa) conforme o credo religioso;

- Especialista para acompanhamento de todo o processo;
- Veículo para remoção (dentro do município de moradia habitual);
- Veículo fúnebre para cortejo (dentro do município de moradia habitual);;
- Taxa de sepultamento em cemitério municipal (no município de moradia habitual da pessoa falecida).
- Declaração de óbito e guia de sepultamento;



Dúvidas frequentes



"Já tenho jazigo na família."

Neste caso é importante ter o plano contratado para complementar o que a família já possui, vocês ainda vão precisar da preparação do corpo, e em alguns casos, do traslado, da declaração de óbito, dos itens que compõem o velório, e até mesmo, a locação da sala de velório.

"Posso usar o plano em caso de Covid?"

Sim, fazendo o pagamento da primeira parcela, após 60 dias todos os tipos de morte estão cobertos pelo plano.

"Eu quero cremação mas não tem na minha cidade."

Oferecemos 400 Km de transporte, considerando ida e volta, para realizar a cremação caso não tenha disponível na cidade de residência habitual.

Dúvidas frequentes

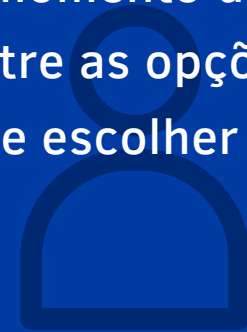


"Mas tem na minha cidade?"

O plano é válido em todas as cidades brasileiras, temos assessores em todos os lugares para prestar o melhor atendimento aos nossos clientes.

"Posso escolher o cemitério?"

O especialista vai informar quais os locais para velório e sepultamento estão disponíveis no momento do acionamento, dentre as opções apresentadas pode escolher o que preferir.





Este material foi feito para ajudá-los a conhecer melhor o serviço, caso surjam mais dúvidas estaremos a disposição!



ASSOCIAÇÃO DOS GERENTES
BANCO DO BRASIL

ASSISTÊNCIA FUNERAL

NOME

CPF

DATA DE NASCIMENTO

Central Exclusiva para Comunicados de Falecimento
0800 002 4602 • www.unionassistencia.com.br



Clube **Infinity**



ASSISTÊNCIA FUNERAL INFINITY



Titular: NAIRANY GOMES MENGHE

CPF: 328.420.368-08

Data de Nascimento: 08/07/1984

Data Adesão

xx/xx/xxxx

Plano

Individual

Benefício

Agebb

Garantias:

- Cobertura para o Titular
- Fornecimento de urna mortuária de madeira envernizada sextavada com alça varão e visor ou similar devidamente paramentada com o credo religioso a ser informado pelo responsável pela comunicação do óbito.
- Higienização;
- Ornamentação;
- Véu;
- Declaração de óbito e guia de sepultamento;
- Providências administrativas;
- Veículo para remoção (dentro do município de moradia habitual do BENEFICIÁRIO);
- Veículo fúnebre para cortejo (dentro do município de moradia habitual do BENEFICIÁRIO);
- Aluguel de velório em cemitério municipal (no município de moradia habitual do BENEFICIÁRIO falecido) ou em local com valor equivalente;
- Taxa de sepultamento em cemitério municipal (no município de moradia habitual do BENEFICIÁRIO FALECIDO ou em local com valor equivalente.
- Uma coroa de flores cujos dizeres e autoria serão informados pelo responsável pela comunicação do óbito.
- Veículo para traslado estadual ou interestadual, até o município de moradia habitual, sendo este com franquia de 400 Km (ida e volta);

Carência:

O período de carência para o plano contratado será de 60 dias. Prazo a contar da data de adesão.

Parágrafo primeiro: O limite de distância de 400 km para os fins de traslado do corpo do BENEFICIÁRIO será calculado considerando-se o percurso de ida e volta a partir da sede da empresa responsável pela prestação do serviço funerário.

Parágrafo segundo: Caso a distância seja maior que o limite de 400 km será devido pelo CONTRATANTE ou TITULAR o valor correspondente a diferença adicional de quilometragem, obrigando-se este a pagar diretamente a empresa prestadora do serviço funerário.

Parágrafo terceiro: O preço do quilômetro rodado excedente será cobrado com base na Tabela de Preços editada pelo Sindicato das Empresas Funerárias do Estado de São Paulo - SEFESP, em não ocorrendo a edição desta Tabela será facultado A empresa prestadora do serviço funerário atualizar o último valor constante da Tabela editada com base na variação ou índice: IPCA – Amplo, divulgado pela FGV ou Governo Federal.



Distribuidora

Clube de Benefícios Infinity Ltda
Rua Silvio Rodini, 185, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP
SAC: (11) 3855-6221 – www.clubeinfinity.com.br – sac@clubeinfinity.com.br

Garantidora

A UNION ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA - CNPJ 27.719.287/0001-60 com sede a Rua Padre João Manuel, 199, 2º Andar, conjunto 21, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo -SP, garantirá a cobertura com ampla rede referenciada com intermediação de benefícios e assessoria de homenagens póstumas através de prestação de serviço funerário, de acordo com os termos autorizados pela Lei Federal nº 13.261 de 20/03/2016.



Central Exclusiva para Comunicados de Falecimento
0800 002 4602 • www.unionassistencia.com.br